

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Matrícula N.º

140757

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
140.757DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM AGUAPEÚ

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 016 QUADRA 009 RUA 23

Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº 016 da quadra 009 do JARDIM AGUAPEÚ, município de Itanhaém, medindo 25,00ms de frente para a Rua 23, por 100,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.500,00ms², confrontando de um lado com o lote 15, de outro lado com os lotes 17, 19 e 20 e nos fundos com uma viela.

PROPRIETÁRIOS : JOSÉ VERGARA FILHO, RG. 342.521, e sua mulher RUTH BRITO VERGARA, RG. 6.665.831, CIC. do casal nº 017.739.848/53; JOÃO VERGARA, RG. 277.920, e sua mulher ELZA DE GIOVANNI VERGARA, RG. 152.772, CIC. do casal nº 017.739.928/72; FRANCISCO VERGARA, RG. 2.607.390, e sua mulher NEIDE RIBEIRO VERGARA, RG. 168.207, CIC. do casal 141.377.048/72; ESPÓLIO DE WILSON BARBOSA RIBEIRO, CIC. 344.475.208/34; MAURICIO FRAGOSAS OGANDO, RG. 4.579.336, e sua mulher LEONOR VERGARA FRAGOSAS, RG. 541.406, CIC. do casal nº 017.739.418/87; PEDRO VERGARA, RG. 3.397.701, e sua mulher CONSUELO MELEIRO VERGARA, RG. 2.893.482, CIC. do casal 017.740.508/20; WALDOMIRO VERGARA, RG. 2.792.062, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FROTA VERGARA, RG. 231.097, CIC. do casal nº 017.740.268/72; ARGEMIRO VERGARA, RG. 2.794.097, e sua mulher MARIA REGINA TELLES VERGARA, RG. 346.396, CIC. do casal nº 160.087.318/91; HERMINIO VERGARA, RG. 1.998.405, e sua ex-mulher MARIA CELINA BARBOSA FLEURY DA SILVEIRA, RG. 1.407.851, divorciados, inscritos no CIC. sob nºs. 146.570.908/87 e 006.634.618-97; ANTONIO VERGARA, RG. 2.622.233, e sua mulher TEREZINHA FERNANDES VERGARA, RG. 3.917.364, CIC. do casal nº 158.304.118/49, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, com endereço comercial na Rua Ipororó, 130.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 3.591, neste Registro; e R.5 - Matrícula nº 19.508 (loteamento registrado sob nº 1 na Matrícula nº 132.158, nos termos da Lei 6.766/79). Itanhaém, 21 de Julho de 1987.
O Escrevente Autorizado : _____

Av.1 - Itanhaém, 21 de Julho de 1987.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 20% da área do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF (artº. 1º da I.N. nº 002/80, de atendimento ao que determina a Lei Federal nº 4.771 - Código Florestal - artºs. 16 e 44), conforme Averbação nº 3, feita na Matrícula nº 132.158, em 02/02/87.
O Escrevente Autorizado : _____

R.2 - Itanhaém, 21 de Julho de 1987.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de Maio de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 497, fls. 015, os proprietários venderam o imóvel a WALDEMAR ARIAS GOUVEA, brasileiro, assessor administrativo, RG. 2.748.694 e CIC. 043.689.248-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JUREMA DE JESUS FRUTUOSO ARIAS, brasileira, do lar, RG. 7.874.008, domiciliado em Santos-SP, à Rua Julio Conceição, 174, aptº. 06, Vila Mathias, pelo preço de Cz\$ 10,00 (inclusive o valor de outro imóvel).
O Escrevente Autorizado : _____

Av.3 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e

MICROFILMADO

Folha N.º

1v.º

Compra, de 28 de dezembro de 2000, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 919, páginas 193/194 e do Requerimento da interessada, datado de 01 de março de 2002, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 201.108552, conforme provou com o Recibo de Imposto, exercício de 2002, expedido pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.

Nos termos da Escritura e do Requerimento referidos na Av.3, os proprietários **WALDEMAR ARIAS GOUVEA** e sua mulher **JUREMA DE JESUS FRUTUOSO ARIAS** (CPF. 133.758.828-82), já qualificados, venderam o imóvel a **MARIA TEREZA FERNANDES**, brasileira, telefonista, divorciada, RG. 9.322.157-SP e CPF. 884.461.158-91, domiciliada em Itanhaém-SP, na Rua Altair Branco n.º 110, Jardim Aguapeú, pelo preço de R\$ 8.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

R.5 - Itanhaém, 05 de abril de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 05 de março de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 948, páginas 147/148, a proprietária **MARIA TEREZA FERNANDES**, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel a **JURANDYR BEZERRA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, RG. 15.949.662-7-SP e CPF. 543.782.497-15, domiciliado em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó n.º. 768, apt.º. 054, Encruzilhada, pelo preço de R\$ 5.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.6 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n.º. 1024/2004-ebn, de 22 de dezembro de 2004, da Promotoria de Justiça de Itanhaém, para ficar consignado a existência do Inquérito Civil n.º. 72/01 - Habitação e Urbanismo, em curso na referida Promotoria, referente ao loteamento Jardim Aguapeú, conforme averbação n.º. 6, feita em 11/01/2005, na matrícula n.º 132.158.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 17 de fevereiro de 2011, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1137, pags. 201/203, para ficar constando que a Rua 23 teve a sua **denominação alterada** para Rua Altair Branco e que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 201.009.016.0000.108552, conforme provou com a xerox do Demonstrativo de Cálculos, exercício de 2011, expedido pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

R.8 - Itanhaém, 22 de março de 2011.

Nos termos da Escritura referida na Av.7, o proprietário qualificado no R.5, vendeu o imóvel a **MARIA TEREZA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, telefonista, RG. 9.322.157-SP, CPF. 884.461.158-91, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n.º. 2331, neste Registro, com **ADEMIR DOS SANTOS**, brasileiro, soldador, RG. 7.134.672-7-SP, CPF. 731.624.778-91, domiciliados em Itanhaém-SP, na Rua Vereador José Santino de Souza, n.º. 1135, Savoy II, pelo preço de R\$ 4.100,00.

O Escrevente Autorizado _____

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Matrícula N.º

140.757

Ficha N.º

02

R.9 - 140757 - Itanhaém, 05 de julho de 2017.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de junho de 2017, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.345, págs. 147/152, os proprietários qualificados no R.8, **venderam** o imóvel a **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, brasileiro, comerciante, RG. 32.079.535-4-SSP/SP, CPF. 222.487.778-17, e sua mulher **PATRÍCIA FELIX MITSUNARI**, brasileira, professora, RG. 34.314.183-8-SSP/SP, CPF. 320.869.938-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP, na Rua Canário, nº 43, Quadra 19, lote 12, Condomínio Aruã Eco Park, Parque Residencial Itapeti, pelo preço de R\$ 35.000,00. (Protocolo nº 495.459 - 28/06/2017).

O Escrevente Autorizado

AV.10 - 140757 - Itanhaém, 19 de abril de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Não Residenciais com Caução, datado de 16 de julho de 2018 e Requerimento do interessado, datado de 10 de fevereiro de 2021, para ficar constando que os proprietários **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, e sua mulher **PATRÍCIA FELIX MITSUNARI**, já qualificados, deram o imóvel em **caução** aos locadores **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, RG nº 18.430.731-SSP/SP, CPF nº 118.493.078-30, brasileiro, empresário, casado e **CLAUDIA ROSEANE NUNES DE FIGUEIREDO**, RG nº 21.974.786-6-SSP/SP, CPF nº 132.466.738-96, brasileira, empresária, casada, residentes e domiciliados na Rua José Aldo Piassi, 272, São Miguel Paulista, na cidade de São Paulo-SP, como garantia da locação objeto do Contrato citado, nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº. 8.245 de 18/10/91, no qual figura como locatários **BRUNA JORGE**, RG nº 41.741.099-SSP/SP, CPF nº 350.418.178-80, brasileira, divorciada, terapeuta, residente e domiciliada na Rua José Aldo Piassi, 74, Casa 12, São Miguel Paulista, na cidade de São Paulo-SP; e **CLAYTON TOSHIO MITSUNARI**, e sua mulher **PATRÍCIA FELIX MITSUNARI**, já qualificados. Valor base: R\$ 90.000,00. (Protocolo nº. 493.814 - 06/04/2021).

O Escrevente Autorizado

1209153310000000213477210.

Selo Digital:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NO VERSO **

Matrícula N.º **140757**

Ficha N.º **02**

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 140757, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 19 de abril de 2021.

WALDELIZ TEREZINHA CERVANTES CHAGAS, 4º
SUBSTITUTA. Selo Digital: 1209153C30000000213478212.

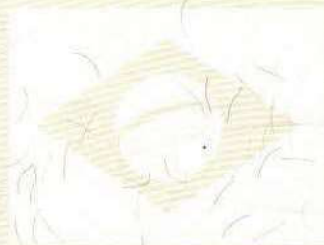
As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

493814

Protocolo 493814
19/04/2021



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REINALDO SOARES DE MENEZES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 18/07/2021 às 13:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005122-47.2021.8.26.0005 e código E89vwt16.